



Continuação Lei n.º 1.053

ANEXO I

NR. FONTE	ITEMS PROGRAMA	FUNÇÕES E ÁREA PROGRAMÁTICA	OBJETIVOS	METAS
01	-	<u>LEGISLATIVO</u>		
	01.01	MANTENIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	Prosseguir nas ações no âmbito da Câmara Municipal com o objetivo de aprimar-las as atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, na categoria de competência do Município e na manutenção das Atividades Legislativas.	
	01.02	CONSTITUIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA O LEGISLATIVO	Ampliar o espaço físico da instalações do plenário da Câmara e demais dependências.	Construção prevista de 6000 ²
	01.03	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	Proporcionar condições para que a Presidência da Câmara possa desenvolver ações fora da Sede do Município.	04 veículos de passeios.
	01.04	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL FERMENTANTE	Dotar a Câmara Municipal de cíneis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.	
02	-	<u>JUDICIÁRIO</u>		
	02.01	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADVOGACIA GERAL DO MUNICÍPIO	Mantenção das atividades da Advocacia Geral do Município, prover, registrar e elaborar contratos, processos e escrituras públicas. Difundir matéria de interesse do Município.	
	02.02	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA CONSULTORIA JURÍDICA	Mantener a biblioteca de Serviços Jurídicos para orientação e divulgação de matérias de interesse do Município.	
03	-	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		
	03.01	MANTENIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manten e desenvolver as ações das atividades do Gabinete das Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Orçamento e demais órgãos técnicos, no sentido de modernizar e aperfeiçoar os sistemas de Planejamento, Orçamentos, e Arrecadação e Fiscalização tributária patrimonial e na supervisão de suas atividades administrativas.	
	03.02	RESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e a coletividade, cursos de reciclagem nas áreas de recursos humanos, realização de concursos Públicos, admissão de profissionais autônomos e elaboração de testes seletivos e a reformulação e consolidação dos servidores do regime jurídico único e do Fundo de Previdência.	
	03.03	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA CERÂMICA	Construção de um centro de formação profissional, para qualificar mão de obra destinada à Indústria Cerâmica de Campo Largo.	Construção prevista de 5000 m ²
	03.04	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Prover ações que envolvam a edificação ou ampliação e reformas de prédios para o serviço público.	
	03.05	ENCARGOS FINANCEIROS DE EXTRÉSTIMOS	Continuar nas ações relativas ao atendimento de compromissos de amortizações, juros e comissões decorrentes de empréstimos e financiamentos com estabelecimentos bancários através do PROFAV, CREA, FNDI e outros congêneres.	
	03.06	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	Atencimento de compromissos decorrentes dos parcelamentos da dívida contraída junto ao INSS, INAMPS e PASEP.	
	03.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PROJETOS A CARDO DA EMLAR - ENTRENA MUNICIPAL DE CREDITIZAÇÃO DE CAMPO LARGO	Transferência de recursos a EMLAR, para realização de obras, inclusive gerenciamento e fiscalização.	
	03.08	EXECUÇÃO DO PLANO NA ÁREA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO JUNTO AO PNU - PROCURA-PÉM, PROCURA E CUPRES		
	03.09	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	Proporcionar melhores condições de transporte do Gabinete do Prefeito em viagens a serviços do Executivo, bem como da Administração Interna e Fiscal.	Aquisição de 05 veículos

NR. FONTE	ITEMS PROGRAMA	FUNÇÕES E ÁREA PROGRAMÁTICA	OBJETIVOS	METAS
		03.10	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA	Proporcionar melhores condições para entrega de avisos de impostos, através de serviços rápidos.
		03.11	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Continuar a modernização e informatização da Administração Municipal, agilizando as informações de dados na aquisição de equipamentos e terminais para computador.
		03.12	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Executar a política municipal de desapropriação de imóveis declarados de interesse social, necessários a ampliação do patrimônio público.
		03.13	CONVÉNIOS COM ASSOCIAÇÕES MÉDICAS	Realização de convênio de assistência médica e odontológica para atendimento dos funcionários municipais, em que participem hospitais e profissionais de Campo Largo, bem como especialistas médicas e hospitalares de Curitiba.
		03.14	PLANTA E CADASTRO IMOBILIÁRIO	Desenvolver ações relacionadas ao controle da gestão financeira proporcionando mecanismos para o novo cadastro técnico imobiliário e a revisão da legislação Tributária, através da planta genérica de valores e do cadastro fiscal.
		03.15	CÓDIGOS TRIBUTÁRIOS E POSTURAS	Propor alteração e atualização do códigos tributários e posturas do Município, para melhorar o sistema de arrecadação dos Impostos e Taxas devida à Fazenda Pública Municipal.
		03.16	PATRIMÔNIO PÚBLICO	Proceder ações no levantamento e atualização dos bens patrimoniais, bem como das alienações dos bens considerados inservíveis.
		03.17	SANITÁRIOS PÚBLICOS	Construção de sanitário público para atender as necessidades da população.
		03.18	RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Prosseguir ações de atendimento ao serviço público, com a aquisição e renovação de máquinas de escrever, de somar, móveis e utensílios em geral, para administração interna.
		04	<u>AGRICULTURA</u>	
		04.01	MANTENIMENTO DO SETOR AGRO-PECUÁRIO	Desenvolver atividades de incentivo à produção agropecuária através da ação do CEFAZ - CENTRO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
		04.02	AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E CAMINHÕES	Promover ações para aquisição de tratores agrícolas e caminhões, inclusive pelo Sistema de Comércio para implementação e reparoamento da Secretaria Municipal de Agricultura no atendimento à demanda agropecuária do Município.
		04.03	SECADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Desenvolver ações para a construção de secadores de produtos agrícolas em comunidade.
		04.04	RECUPERAÇÃO DA MATA SILIAR	Promover ações no sentido da recuperação da mata siliar do rio pedreiro, mediante ação conjunta com os proprietários e o Governo do Estado.
		04.05	ABASTECEDORES	Construção de abastecedores comunitários para uso de tratores agrícolas.
		04.06	ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO FAMILIAR	Construção de um barracão comunitário, destinado ao armazenamento de produtos agrícolas em comunidade.
		04.07	PROGRAMA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO	Desenvolvimento, manutenção e estruturação de projetos de abastecimento comunitário familiar no interior do Município e um sistema de abastecimento alimentar para as comunidades organizadas com a compra e venda de gêneros alimentícios.